



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO N.º 5/2024

Constituição da Comissão Paritária

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, prevê a constituição - no âmbito de cada serviço - de uma Comissão Paritária, como intervenientes no processo de avaliação do desempenho (alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º).
2. Nos termos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dada a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.
3. Assim, nos termos da supracitada legislação e tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 19 de fevereiro de 2024, a Comissão Paritária para o período de 2021 a 2024, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal - Avelino José Marques dos Santos
- 2.º Vogal - Marcos José da Silva Barroco

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal - António Moreira Carvalho Alves
- 2.º Vogal - José Manuel Amaro Moutinho

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal - Hélder Damiro dos Anjos Ribeiro
- 2.º Vogal - Maria Judite da Silva Oliveira Aires

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal - Daniel Sousa Breia da Fonseca
- 2.º Vogal - Patrícia Susana Margalho Anjos
- 3.º Vogal - Simone Batista da Costa Marques
- 4.º Vogal - Paula Maria Jesus Martins Rodrigues



MUNICÍPIO DE MURÇA

4. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

5. Mais determino que o presente despacho seja publicado na intranet e na página eletrónica do Município.

Murça, 11 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Artur Correia Lopes